



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 2/2023

Montes Claros, 20 de janeiro de 2023.

**Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de condicionantes.**

Empreendimento: COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais / COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais / ETE Porteirinha

CNPJ: 17.281.106/0023-19

PA Nº: 5627/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0017229/2021-08].

Ilmo. Sr. Alessandro de Oliveira Palhares,

Comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo de cumprimento das condicionante nº 2 e nº 3, do **Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 39/2021** conforme justificativas apresentadas no Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 5/2023 em anexo.

Atenciosamente,

**Mônica Veloso de Oliveira**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 20/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59554911** e o código CRC **18682656**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0017229/2021-08

SEI nº 59554911

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012